



CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO".

RESUMO DE COMO PARTICIPAR:

- Ler na íntegra o edital abaixo disponibilizado para esclarecimento de possíveis dúvidas.
- Apresentamos a seguir alguns itens que facilitarão sua participação no Concurso:

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Promover a participação de munícipes, na condição de fotógrafos amadores ou profissionais, em um concurso que revelará as belezas de nossa cidade, com destaque para os principais pontos turísticos sob o "olhar" desses fotógrafos.

As imagens selecionadas ao final do concurso serão a base para a formatação de cartões postais em formato digital que serão disponibilizados gratuitamente aos interessados, mediante acesso a sites específicos.

HOMENAGEADO:

BELTRAN ASÊNCIO (+1927/-2015)

- Retratou a história e a evolução de São Bernardo por décadas;
- Conhecido e reconhecido como "O fotógrafo da cidade!";
- Relevante produção fotográfica das décadas de 1950/1960, decisiva para a preservação da memória da cidade;
- Também foi servidor público municipal responsável pelo serviço de microfilmagem.



REGULAMENTO:

Publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município no dia **15/10/2021**

Acesso pelo site:

www.saobernardo.sp.gov.br

Também estará disponível no site de Turismo de São Bernardo:

www.turismosaobernardo.com

INTRODUÇÃO: CONCURSO E TEMÁTICA

- Direcionado exclusivamente a fotógrafos amadores e profissionais;
- Moradores de São Bernardo do Campo;
- Maiores de 16 anos.



CATEGORIAS:

- Paisagem;
- Edificações e Vias Públicas;
- Parques e Praças;
- História, Cultura, Esportes e Lazer;
- Meio Ambiente.

INSCRIÇÃO:

O candidato poderá acessar o regulamento, a ficha de inscrição e o formulário explicativo da foto por meio de links nas mídias sociais da Prefeitura, do SENAC e do TURISMO, que o levarão ao site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br).

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Concurso gratuito;
- Inscrição se concretiza com a entrega das fichas e da própria fotografia (e-mail);
- Fotografias originais e exclusivas;
- Participante pode concorrer com uma foto por categoria, limitado a 3 categorias distintas;
- Fotografia inédita tirada a partir de setembro/21;
- A foto deve estar em alta resolução e ser colorida - mínima de 300 dpi - gravada na extensão JPG. O arquivo da foto deve ter obrigatoriamente o nome do fotógrafo e a categoria;

Para nomear o arquivo:

- 1º nome do fotógrafo – analuiza
- 2º categoria escolhida – paisagem
- 3ª gravado na extensão - JPG

(por exemplo, analuiza.paisagem.JPG)

- Podem ser inscritas fotos na posição horizontal ou vertical;
- As técnicas e tratamentos das fotos estão detalhadamente explicadas no Regulamento, juntamente com as formas de captação permitidas;
- Para a efetivação da inscrição faz-se necessário a leitura, o preenchimento dos formulários e o encaminhamento para o e-mail turismo@saobernardo.sp.gov.br, o que caracteriza automaticamente a participação no Concurso e o aceite às regras do edital.

COMISSÃO JULGADORA – 1ª FASE:

- 4 integrantes, sendo 2 da Prefeitura (fotógrafos) e 2 Professores de Fotografia do Senac;
- Os membros da Comissão Julgadora da 1ª Fase não comporão a Comissão julgadora final (2ª Fase), proporcionando assim o ineditismo das imagens para os jurados;



A Comissão levará em consideração para o julgamento, os seguintes critérios:

- **Originalidade:** entendida como aquela que melhor transmitir a personalidade da imagem e também aquela que melhor transmitir a personalidade da cidade com toda a sua diversidade;
 - **Criatividade:** como o conjunto entre enquadramento e composição;
 - **Artístico:** sob o aspecto de impacto visual.
- Avaliação com notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, considerando-se os décimos;
 - Serão classificadas para a 2ª Fase as 5 imagens que obtiverem as notas mais altas em cada categoria;

COMISSÃO JULGADORA – 2ª FASE:

- 5 integrantes, 3 compondo o júri técnico e 2 compondo o júri artístico;
- Avaliação mantém os mesmos critérios da 1ª fase: Originalidade, Criatividade e Artístico;
- Avaliação com notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, considerando-se os décimos;

FOTOGRAFIAS VENCEDORAS – 5 CATEGORIAS

- Foto que obter a maior pontuação a partir da somatória das notas dos jurados, em cada categoria;

FOTOGRAFIA CAMPEÃ GERAL

- Foto que obter a maior pontuação entre as campeãs de cada categoria;

CALENDÁRIO DE PRAZOS:

Fica prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2022, o prazo para o envio das fotos relacionadas ao Concurso de Fotografias para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo “Beltran Asêncio”;

Desta forma, fica alterado todo cronograma complementar das ações que envolvam o referido Concurso, a saber:

Ação	Prazo Anterior	Novo Prazo
Início das avaliações das fotos	06/12/2021	07/02/2022
Fim da avaliação das fotos	10/12/2021	21/02/2022
Divulgação da lista dos classificados no Jornal Eletrônico “Notícias do Município”	10/12/2021	25/02/2022
Envio de convite para a “Live”	10/12/2021	25/02/2022
Envio de certificados digitais aos participantes da 1ª fase (não classificados para a 2ª fase)	10/12/2021	25/02/2022
Evento final “Auditório do Senac São Bernardo”	15/12/2021	08/03/2022
Divulgação final dos vencedores no Jornal Eletrônico “Notícias do Município”	23/12/2021	11/03/2022



CERTIFICADOS:

- Para todos os participantes;
- Para os vencedores de cada categoria;
- Para o vencedor geral do Concurso.

Acompanhe o Edital publicado no Jornal Notícias do Município no dia 15 de outubro de 2021, disponível no site www.saobernardo.sp.gov.br.

1.1 O presente edital apresenta todo o regulamento de participação, submissão, avaliação e resultado final do **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO"**.

1.2 O principal desígnio é promover a plena participação de munícipes, na condição de fotógrafos amadores ou profissionais, em um concurso que revelará as belezas de nossa cidade, com destaque para os principais pontos turísticos sob o "olhar" desses fotógrafos. As imagens selecionadas ao final do concurso serão a base para a formatação de cartões postais em formato digital que serão disponibilizados gratuitamente aos interessados mediante acesso a sites específicos.

1.3 A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO** juntamente com o **SENAC SÃO BERNARDO DO CAMPO** não se responsabilizarão, nem arcarão com quaisquer custos que os interessados venham dispor para participar do concurso.

1.4 Toda organização a que se refere o presente ficará a cargo da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO**, por meio de comissão organizadora formada por 2 (dois) membros, que serão designados por meio de portaria.

2. DAS ETAPAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO"

2.1 O CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO" constituir-se-á de etapas eliminatórias e classificatórias, cessando em um total de 2 (duas) etapas e todas as informações sobre o concurso serão disponibilizadas no Jornal "Notícias do Município" (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial) e no site oficial da Prefeitura e do Turismo de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br e www.turismosaobernardo.com, respectivamente), sendo que o calendário de prazos também está disposto no Anexo IV do presente edital;

2.2 O acompanhamento das datas previstas no presente edital, bem como de todo seu regulamento é de inteira responsabilidade dos participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar do presente CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO", fotógrafos amadores e profissionais, tendo por base as seguintes categorias: Paisagem; Edificações e Vias Públicas; Parques e Praças; História, Cultura, Esportes e Lazer; Meio Ambiente.



3.2 Serão aceitas somente inscrições individuais.

3.3 O processo de inscrições do CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO “BELTRAN ASÊNCIO”, será todo em formato digital a ser realizado através da entrega do Formulário de Inscrição durante o período indicado no Anexo IV deste edital, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora, por meio de publicação no Jornal Eletrônico Notícias do Município e site do Turismo de São Bernardo do Campo. O formulário estará disponibilizado somente no site oficial da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br).

3.4 Não haverá cobrança de quaisquer taxas para inscrição.

3.5 A participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade estará condicionada a apresentação de autorização de seus pais e/ou responsáveis legais, devendo ser digitalizada e encaminhada via e-mail turismo@saobernardo.sp.gov.br, após o preenchimento do formulário de inscrição. O modelo da referida autorização esta presente no Anexo II deste edital.

3.6 É de total responsabilidade do participante, no momento do preenchimento de sua inscrição a veracidade das informações solicitadas.

3.7 Para a efetivação da inscrição faz-se necessário a leitura, o preenchimento dos formulários e o encaminhamento para o e-mail turismo@saobernardo.sp.gov.br, o que caracteriza automaticamente o aceite do presente edital.

3.8 Abaixo são apresentadas as regras para participação no Concurso, a saber:

3.8.1 O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa maior de 16 anos, fotógrafo amador ou profissional incluindo estudantes e público em geral residente em São Bernardo do Campo;

3.8.2 Caso o participante tenha entre 16 e 18 anos, a inscrição deverá ser feita por seu responsável ou representante legal;

3.8.3 As fotografias deverão obedecer às categorias predeterminadas conforme supracitado: I - Paisagem; II -Edificações e Vias Públicas; III- Parques e Praças; IV- História, Cultura, Esportes e Lazer; V - Meio Ambiente.

3.8.4 É vedada a participação, direta ou indireta, de integrantes da comissão realizadora do concurso;

3.8.5 O envio das fotografias poderá ser realizado no período de 18 de outubro a 03 de dezembro de 2021, somente de maneira eletrônica;

3.8.6 O concurso é gratuito e a remessa das fotos, devidamente acompanhadas pela ficha de inscrição e pelo formulário explicativo da foto, dar-se-á exclusivamente pelo seguinte e-mail: turismo@saobernardo.sp.gov.br, sinalizado com o assunto CONCURSO DE FOTOGRAFIA “BELTRAN ASÊNCIO”;



3.8.7 A Prefeitura de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes para a obtenção das imagens;

3.8.8 As fotografias deverão ser originais e exclusivas do autor, sendo a inscrição individual, vedada a coautoria;

3.8.9 Cada participante pode concorrer com apenas uma foto por categoria, limitando-se a três categorias distintas, objetivando única e exclusivamente diminuir o volume de imagens a serem analisadas pela organização do evento, dentro do prazo estabelecido, aliado às dificuldades logísticas dos avaliadores (aulas não presenciais e home office) em função da pandemia de Covid-19;

3.8.10 A fotografia deverá ser atual e inédita, ou seja, não ter sido publicada em nenhuma mídia (impressa ou eletrônica), tampouco ter participado de outros concursos de fotografia e deverá ser registrada exclusivamente no âmbito do município de São Bernardo do Campo, a partir de setembro de 2021;

3.8.11 Os participantes exclusivamente se responsabilizarão civil e criminalmente pela captação e utilização de imagens de terceiros, que entendam ter sofrido violação ao seu direito de imagem;

3.8.12 Os autores devem observar a responsabilidade quanto ao termo de cessão dos direitos para uso da imagem, quando necessário;

3.8.13 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os legítimos autores das fotografias, portanto, são detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, e que a participação no certame implica cessão, em caráter irrevogável e irretratável, dos direitos autorais dos vencedores, em cada categoria, e do vencedor geral ao Município de São Bernardo do Campo, o qual poderá dar às obras a finalidade prevista neste edital;

3.8.14 A foto deve estar em alta resolução e ser colorida - mínima de 300 dpi - gravada na extensão JPG. O arquivo da foto deve ter obrigatoriamente o nome do fotógrafo e a categoria (por exemplo, analuiza.paisagem.JPG). Podem ser inscritas fotos na posição horizontal ou vertical;

Para nomear o arquivo:

1º nome do fotógrafo – analuiza

2º categoria escolhida – paisagem

3ª gravado na extensão - JPG

3.8.15 Só serão aceitas fotos submetidas aos tratamentos básicos para que fiquem bem próximas do que foi visto pelo fotógrafo no momento da captação da imagem. Cortes, pequenos ajustes de luz e nitidez serão aceitos;

3.8.16 A colocação de filtros na imagem, caso a comissão julgadora entenda que estes deram tom exageradamente ficcional à imagem, distanciando-a da proposta de reprodução da realidade, desclassificará automaticamente a fotografia;

3.8.17 A técnica de HDR (sanduíche de fotos de uma mesma cena, com variações de fotometria) será aceita;



3.8.18 As imagens não poderão conter nenhuma marca ou logomarca e pessoas (retrato), com exceção de silhuetas. Serão permitidas fotos bem abertas, feitas em locais públicos; Os autores devem observar a responsabilidade quanto ao termo de cessão dos direitos para uso da imagem, quando necessário;

3.8.19 As fotografias podem ser captadas por câmeras analógicas ou digitais, bem como por câmeras de aparelhos celulares, desde que entregues dentro do que determina os itens 3.8.10 e 3.8.14. Inclusive, fotos captadas com o uso de drones também serão aceitas;

3.8.20 O formulário explicativo da foto deverá conter os seguintes subitens: título, nome do fotógrafo, idade, explicação e local onde foi tirada a foto e comentário do fotógrafo;

3.8.21 Caso a comissão desconfie de que a foto não tenha sido feita dentro do município, poderá pedir para que seu autor dê mais detalhes ou apresente outras imagens que confirmem a veracidade desse local fotografado;

4. DA COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DAS FOTOS – 1ª FASE

4.1 A Comissão Julgadora da 1ª Fase será formada por quatro integrantes especialistas na área de fotografia, nomeados por Portaria, sendo dois indicados pela Prefeitura e outros dois indicados pelo Senac São Bernardo, instituição de ensino que abarca entre seus cursos, o de “Formação Básica em Fotografia”, portanto, conta com profissionais habilitados para tal função;

4.2 A Comissão avaliará todas as fotos, conforme os critérios dispostos neste Edital a contar de 06 a 10 de dezembro de 2021;

4.3 Os membros da Comissão Julgadora da 1ª Fase não comporão a Comissão julgadora final (2ª Fase), proporcionando assim o ineditismo das imagens para os jurados;

4.4 A Comissão levará em consideração para o julgamento, os seguintes critérios: **Originalidade**: entendida como aquela que melhor transmitir a personalidade da imagem e também aquela que melhor transmitir a personalidade da cidade com toda a sua diversidade; **Criatividade**: como o conjunto entre enquadramento e composição; **Artístico**: sob o aspecto de impacto visual.

4.4.1 Para cada categoria serão aceitos de 1 a 300 participantes. Caso haja mais de 300 inscritos proceder-se-á a ordem de envio das fotografias, podendo ser aferidas pelo e-mail de encaminhamento e, para cada área de atuação serão permitidas de 1 a 60 participantes, perfazendo um total máximo de 300 participantes, que serão definidos em ordem cronológica de envio das fotografias, que se dará exclusivamente por e-mail.

4.4.2 Obedecendo os princípios da publicidade e transparência serão publicadas as notas finais de todas as fotografias inscritas no concurso, com as seguintes especificações: ordem, título da foto, categoria e pontuação.

4.5 Os critérios acima indicados serão avaliados com notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, considerando-se os décimos;

4.6 O resultado final da 1ª Fase será objeto de publicação no jornal eletrônico Notícias do Município no dia 10 de dezembro de 2021 e, ainda, os fotógrafos serão notificados por email sobre a próxima fase do concurso;



5. DA COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DAS FOTOS – 2ª FASE

5.1 Serão classificadas para a 2ª Fase as 5 imagens que obtiverem as notas mais altas em cada categoria. A exceção ficará por conta de empate na quinta colocação, onde poderá ser acrescida uma ou mais fotos, com a mesma nota, para a fase final;

5.2 As notas obtidas na 1ª Fase do concurso são exclusivas para classificação e serão automaticamente desconsideradas para a fase final (2ª Fase);

5.3 A Comissão Julgadora da 2ª Fase, fase final, contará com cinco integrantes, nomeados por Portaria, sendo que, pelo menos, três destes sejam especialistas em fotografia, 2 indicados pela Prefeitura, 2 indicados pelo Senac São Bernardo do Campo, instituição de ensino que abarca entre seus cursos, o de “Formação Básica em Fotografia” e, portanto, conta com profissionais habilitados para tal função, e um convidado especial, proveniente de veículo de comunicação e que atue diretamente com a atividade fim deste edital;

6. DA DECISÃO, PREMIAÇÃO E REGISTRO

6.1 O evento final de escolha das fotografias será realizado no dia 15 de dezembro de 2021, às 19h, na sede do Senac São Bernardo (Av. Senador Vergueiro, 400 – Centro) e será transmitido via internet por meio de uma “live”, inclusive com a divulgação do resultado “ao vivo”;

6.2 Todas as medidas de segurança e distanciamento social serão obedecidas, levando-se em consideração os Decretos Estadual e Municipal e as regras do Senac São Bernardo;

6.3 Para determinar os vencedores de cada categoria, será aplicada a seguinte equação: notas de 5 a 10, com uma casa decimal e peso x 1 para o júri convidado (2 jurados) e notas de 5 a 10, com uma casa decimal e peso x 2 para os jurados técnicos (3 jurados). A somatória simples das notas atribuídas, com os devidos pesos, fará da foto com maior nota a campeã. Em caso de empate, será considerada a somatória do júri técnico apenas, levando-se em conta também a casa decimal;

6.4 A foto campeã geral do Concurso de Fotografia para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo – “Beltran Asêncio” será a que obtiver a maior nota entre as campeãs de cada categoria. Em caso de empate, aplicar-se-á a mesma regra adotada no item 6.3 e, persistindo o empate observar-se-á a maior nota individual de qualquer jurado técnico. Mesmo assim, sendo mantido o empate, proceder-se-á sorteio.

6.5 A classificação final terá sua publicação em 23 de dezembro de 2021, no jornal eletrônico Notícias do Município e no site do Turismo de São Bernardo (www.turismosaobernardo.com);

6.6 Todos os participantes receberão um certificado digital pela participação no concurso, bem como os vencedores de cada categoria receberão um certificado complementar;

6.7 O vencedor geral do Concurso receberá certificado adicional com a menção Campeão Geral do Concurso de Fotografias para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo – “Beltran Asêncio”;



6.8 Todas as 25 fotos finalistas do Concurso automaticamente serão destinadas para uso da organização do evento, Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em mídias eletrônicas, impressas, para uso institucional, bem como para fins expositivos. Também poderão, a critério da organização, ser utilizadas, total ou parcialmente, como cartões postais;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio das fotos, do formulário explicativo e da ficha de inscrição deverá ser feito exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: turismo@saobernardo.sp.gov.br;

7.2 Todas as fotos integrantes desse concurso deverão estar anexadas a esse e-mail e identificadas conforme o item 3.8.14 do presente regulamento e devidamente acompanhadas pelo formulário explicativo e pela ficha de inscrição, sob pena de desclassificação na falta de um desses itens;

7.3 Os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, conseqüentemente estarão sujeitos à responsabilização penal e civil;

7.4 No assunto da mensagem do e-mail deverá constar somente “CONCURSO DE FOTOGRAFIA ‘BELTRAN ASÊNCIO’”, sendo que não haverá necessidade de nenhuma informação complementar no corpo do e-mail;

7.5 Fica vedada a divulgação das fotografias que participarão do concurso, até o seu encerramento, seja por meio físico ou digital;

7.6 A participação no concurso implica a aceitação de todas as regras desse Edital e também a renúncia explícita de qualquer reclamação posterior;

7.7 Serão desclassificadas de forma automática as imagens que não forem encaminhadas conforme prevê este edital, com destaque para o item 3.8.

7.7 Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

7.8 Os casos omissos desse edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.9 São partes integrantes deste edital:



ANEXO I

Ficha de Inscrição (maiores de 18 anos)

Nome: _____

Nasc: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: São Bernardo do Campo UF: São Paulo Telefone: () _____

Email: _____

Estou ciente que ao enviar a ficha de inscrição concordo com todos os termos e regras do concurso;

Confirmo a cessão da fotografia de minha autoria para o "Concurso de Fotografia para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo 'Beltan Asêncio'".

São Bernardo do Campo, ____ de setembro de 2021 .

(assinatura do(a) participante)



ANEXO II

Ficha de Inscrição (responsáveis legais para maiores de 16 e menores de 18 anos)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor
_____, nascido em
____/____/____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente à _____
nº _____ complemento _____, localizado no bairro _____,
no município de São Bernardo do Campo, SP, **AUTORIZO** o(a) mesmo(a) a participar do “Concurso de
Fotografia para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo “Beltan Asêncio”.

Telefone: () _____ Celular: () _____
Email: _____

Estou ciente que ao enviar a ficha de inscrição concordo com todos os termos e regras do concurso;

Confirmo a cessão da fotografia de minha autoria para o “Concurso de Fotografia para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo ‘Beltan Asêncio’ ”.

São Bernardo do Campo, ____ de setembro de 2021 .

(assinatura do(a) responsável legal)



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (FOTOGRAFIA)

Eu, _____, autorizo a Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como o Senac São Bernardo, a utilizar a imagem de foto denominada “_____”, para os devidos fins, conforme disposto no Edital de Convite Público nº SDECT XXX/2021, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição XXX, de XXX de XXXX de 2021.

Nome:
Endereço:
Tel:
Email:
CPF:
RG:

Descrição da Foto		
Data: / /	Horário aproximado do click:	Local:
Comentário sobre a foto:		

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2021

Assinatura do(a) participante: _____



ANEXO IV (ALTERADO PELA RESOLUÇÃO SDECT Nº 008, de 25 de novembro de 2021 – disponível na parte final deste documento)

CALENDÁRIO PRAZOS

~~31/08 – Evento de Lançamento do Concurso~~

~~15/10 – Publicação do Edital do Concurso no Jornal Eletrônico Notícias do Município~~

~~15/10 – 1ª Divulgação do Concurso nas Redes Sociais da Prefeitura e do Turismo de São Bernardo do Campo~~

~~18/10 – Início do prazo para envio das fotos~~

~~22/10 – 2ª Divulgação do Concurso nas Redes Sociais da Prefeitura e do Turismo de São Bernardo do Campo~~

~~03/12 – Final do prazo para envio das fotos~~

~~06/12 – Início das avaliações das fotos~~

~~10/12 – Fim da avaliação das fotos~~

~~10/12 – Divulgação da lista dos classificados no Jornal Eletrônico Notícias do Município~~

~~10/12 – Envio do convite para a “Live”~~

~~10/12 – Envio de certificados digital aos participantes da 1ª fase (não classificados para a 2ª fase)~~

~~15/12 – Evento Final – Auditório do Senac São Bernardo~~

~~23/12 – Divulgação final dos vencedores no Jornal Eletrônico Notícias do Município~~



ANEXO V

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO



Beltran Asêncio (1927-2015) ficou conhecido entre memorialistas e antigos moradores de São Bernardo do Campo como “o fotógrafo da cidade”. Esta fama se deve, fundamentalmente, à sua grande produção fotográfica relativa aos anos 50 e 60, a qual foi decisiva para a preservação da memória visual da cidade e surgiu, sobretudo, de seu trabalho como fotógrafo contratado do prefeito Lauro Gomes. Filho do argentino Alberto Asêncio e da descendente de espanhóis Carmen Retamero, Beltran nasceu no antigo distrito de Santo André. Foi criado na região central de São Bernardo, onde desde os 14 anos de idade trabalhou como entalhador na indústria moveleira (1). Iniciou o aprendizado deste ofício em casa, com o pai, que, por volta do ano de 1934, possuía uma pequena fábrica de filetes e aplicações para móveis em sua residência, na altura do atual nº 385 da rua Marechal Deodoro (2). Em 1949, tirou suas primeiras fotografias, inicialmente para seu uso privado, tendo como assunto principal as partidas de futebol e usando uma simples câmera Box. Frequentou também uma escola de desenho arquitetônico, onde foi aconselhado a fotografar fachadas de casas, tendo, depois, passado a comercializar cópias destas imagens entre os colegas. Em setembro do mesmo ano fez sua primeira reportagem, a qual teve como tema a procissão de Nossa Senhora da Boa Viagem. A oportunidade surgiu no período em que Beltran frequentava o laboratório do fotógrafo Antenor Corradi, o qual muito lhe ajudou e ensinou sobre a técnica fotográfica, além de tê-lo apresentado a célebres artistas da fotografia, como Francisco Albuquerque, Machado Florence e Aldo de Souza Lima. Em seguida, já em posse de sua primeira máquina profissional - uma Agfa de fole - começou a fazer reportagens fotográficas, documentando reuniões políticas, casamentos, aniversários e outras festas. A carreira de Asêncio seria determinada pela primeira fotografia que tomou de Lauro Gomes, à duas semanas da eleição municipal de 1951. Chegando às pressas de Paris para iniciar sua campanha com uma festa no cine Anchieta, o futuro prefeito foi flagrado pelas lentes da nova rolleiflex de Beltran, no exato momento em que adentrou ao recinto, sob uma chuva de pétalas de flores. No dia seguinte, Beltran procurou Lauro e ofereceu-lhe a foto. Lauro gostou muito do trabalho e o escolheu



para a divulgação de sua campanha, mandando publicar a imagem em tamanho grande na Gazeta Esportiva e imprimi-la nos panfletos que cobririam os muros da cidade naquela semana. Resumindo este episódio e os 14 anos de colaboração com Lauro Gomes que a ele se seguiriam, Beltran afirmou: “Eu o conheci através do visor da máquina, tornando-me sua sombra, acompanhando-o até o seu funeral”(3). Na década de 50, a cidade passava por intensas transformações: a indústria automobilística chegava, e, junto com ela, aqui aportavam grandes contingentes de migrantes. No centro urbano surgiam novas ruas, praças, prédios e casas, ao mesmo tempo em que, aos poucos, antigos marcos da paisagem desapareciam. As lentes de Beltran, a serviço do mesmo organismo público que conduzia este processo, registraram tanto as novidades que surgiam quanto os últimos momentos de representantes do passado que ainda resistiam, como o casarão do século XIX, que pertencera ao Alferes Bonilha, ou a famosa árvore conhecida como “A Magnólia”. Os registros desta época representam uma contribuição inestimável à memória da cidade, justificando a reputação de Beltran como fotógrafo mais importante do município. Porém, a carreira do fotógrafo tem uma outra faceta notável, como ele mesmo explicou: “A minha carreira pode ser dividida em dois setores: temos a fotografia cotidiana, de todo dia, a que guarda fatos que acontecem em uma cidade, e tem a minha carreira como fotógrafo expositor. (...) Eu fotografava tudo (...) e no meio disso às vezes saía uma fotografia com aquele ‘cheiro de arte’, arte fotográfica, e eu separava “ (4). Na carreira de Beltran como fotógrafo-artista merece menção especial a fotografia conhecida como “3 virgens”, a qual foi batida na tentativa de registrar rojões na festa de aniversário da cidade, no momento em que, acidentalmente, sua máquina caiu do tripé. Inicialmente, Beltran não sabia o que fazer com a imagem abstrata produzida, mas, pouco tempo depois, ao fazer a reportagem de um evento em homenagem ao intelectual modernista Menotti Del Pichia, teve a oportunidade de mostrá-la ao escritor e fotógrafo Arnaldo Machado Florence, o qual foi o primeiro a reconhecer seu caráter artisticamente “moderno” e seu provável valor em salões e exposições, bastando para isso, segundo ele, que recebesse um nome apropriado. Batizada como “3 virgens”, pelo próprio escritor, a fotografia acabou sendo selecionada e exposta em vários eventos importantes, tanto nacionais como internacionais. Ainda sobre esta obra, Beltran afirmou: “ela nunca mais falhou em salão nenhum. Ela só foi barrada em Portugal (...) por uma revista. O português não gosta de arte moderna, ele é mais pelo clássico e pelo real. E eu estou com ele e tenho que achar que me criticaram por justa razão” (5). Nos anos 50, Beltran produziu outras fotografias artísticas importantes, tanto “modernas” quanto “clássicas”. Desde meados dos anos 70, quando, através de iniciativas diversas, a preocupação com a pesquisa, preservação e divulgação da história municipal começou a se manifestar de uma forma bastante nítida na cidade, a produção fotográfica de Beltran Asêncio tem sido intensamente utilizada em pesquisas, exposições, publicações, publicidade de estabelecimentos comerciais, e, recentemente, tem se difundido vigorosamente pela internet, muitas vezes sem os devidos créditos. Beltran foi também um futebolista conhecido em São Bernardo, tendo se tornado, em 1947, aos 18 anos de idade, goleiro no Esporte Clube São Bernardo, agremiação que já defendia, na categoria juvenil, desde o início dos anos 40. No “Esporte”, que junto ao Palestra de São Bernardo, era o principal time da cidade, Beltran permaneceu até 1950, tendo atuado ao lado de Elzo Lazzuri, futuro profissional da Sociedade Esportiva Palmeiras (1954 -1956). A baixa estatura (1,67m) esteve entre os fatores que acabaram por inviabilizar a carreira de Beltran como goleiro profissional (6). Entre as décadas de 50 e 60, Asêncio se tornou funcionário da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, tendo sido responsável pelo setor de microfilmagem de processos administrativos.

IMAGENS:

À Esq: Fotografia tomada por Beltran Asêncio, retratando lance da partida entre o Esporte Clube São Bernardo e o Ipiranga, realizada no antigo Estádio Ítalo Setti (proximidades do atual cruzamento da Rua Marechal Deodoro com a Avenida Prestes Maia). O Ipiranga venceu o Esporte por 3 a 1; À dir: Beltran Asêncio. Sem data. Pesquisa, texto e acervo: Centro de Memória de São Bernardo do Campo.



NOTAS:

(1) – Cf. ASÊNCIO, Beltran. Depoimento cedido a Ademir Médici. 08/05/1987. Disponível no acervo de história oral do Centro de Memória de S.B.C. Segundo o depoimento Beltran trabalhou inicialmente na fábrica de móveis dos Irmãos Corazza e posteriormente se empregou na indústria dos Irmãos Bellingausen, onde permaneceu por 13 anos.

(2) - Cf. Prefeitura Municipal de São Bernardo. Indústria e Profissões (1932-1935) - Livro de Registro de Impostos. Acervo: Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa.

(3) - Cf. CONGRESSO DE HISTÓRIA DA REGIÃO DO ABC, 1., 1990. Santo André. Anais...Prefeitura Municipal de Santo André, Museu de Santo André, 1990. p. 125.

(4) - Cf. ASÊNCIO, Beltran. Depoimento cedido a Ademir Médici. 08/05/1987. Disponível no acervo de história oral do Centro de Memória de S.B.C.

(5) - Cf. ASÊNCIO, Beltran. Idem.

(6) - Cf. ASÊNCIO, Beltran. Depoimento cedido a Ademir Médici. 1990. Disponível no acervo de história oral do Centro de Memória de S.B.C.

Pesquisa e Acervo: Centro de Memória de São Bernardo

Saiba mais sobre sua história em São Bernardo do Campo.

Visite o Centro de Memória de São Bernardo do Campo. Alameda Glória, 197, Centro.

Tel.: 4125-5577. Email: memoria.cultura@saobernardo.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SDECT Nº 008, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para envio de fotos relacionadas ao Concurso de Fotografias para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo “Beltran Asêncio” e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processo de retomada econômica decorrente da pandemia de de Coronavírus (COVID 19);

Considerando o adiantado estado do processo de imunização da população São Bernardense;

Considerando o disposto no Plano Diretor de Turismo de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6910/2020, na Seção “Promover e Comercializar o Destino Turístico – Ação nº 009”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2022, o prazo para o envio das fotos relacionadas ao Concurso de Fotografias para Cartões Postais Digitais de São Bernardo do Campo “Beltran Asêncio”;

Art. 2º Desta forma, fica alterado todo cronograma complementar das ações que envolvam o referido Concurso, a saber:

Ação	Prazo Anterior	Novo Prazo
Início das avaliações das fotos	06/12/2021	07/02/2022
Fim da avaliação das fotos	10/12/2021	21/02/2022
Divulgação da lista dos classificados no Jornal Eletrônico “Notícias do Município”	10/12/2021	25/02/2022
Envio de convite para a “Live”	10/12/2021	25/02/2022
Envio de certificados digitais aos participantes da 1ª fase (não classificados para a 2ª fase)	10/12/2021	25/02/2022
Evento final “Auditório do Senac São Bernardo”	15/12/2021	08/03/2022
Divulgação final dos vencedores no Jornal Eletrônico “Notícias do Município”	23/12/2021	11/03/2022

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2021.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
TRABALHO E TURISMO**

18

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo